

EDITAL Nº. 39, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o Programa de Internacionalização em Casa para os alunos da UniEVANGÉLICA dos cursos **de Direito, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais.**

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do **Programa de Internacionalização em Casa** da UniEVANGÉLICA na modalidade de **Club de lectura**, para o ano/semestre 2024-1, conforme portaria número 49, de 27 de novembro de 2023. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação de Direito, Enfermagem, Pedagogia, Psicologia e Relações Internacionais.

Do Programa de Internacionalização em Casa

O Programa de Internacionalização em Casa é a integração proposital das dimensões internacionais e interculturais no currículo formal e informal dos alunos no ambiente de aprendizagem; trata-se de uma modalidade de ensino que busca a promoção e oportunidade para que os acadêmicos, mesmo sem possibilidades de realizar um intercâmbio físico internacional, possam se beneficiar, em seu processo de formação de experiências internacionais, ampliando sua visão de mundo, melhorando a aquisição da segunda língua e a compreensão das diferenças culturais e metodologias acadêmicas.

A proposta é oportunizar os alunos de participarem do *Club de lectura*, onde eles terão a oportunidade de ler um livro na língua espanhola e desenvolver as habilidades linguísticas de leitura, escrita, compreensão e fala de um segundo idioma

Posteriormente os alunos terão a oportunidade de participar do *Club de conversación*, com acadêmicos de outras universidades parceiras internacionais.

Das Disposições Gerais

1. Selecionar alunos que queiram participar do *Club de lectura*;
2. O *Club de lectura* será ministrado presencialmente;
3. O período de inscrição será de **1º a 12 de abril de 2024**;

Dos Requisitos do Candidato

4. Para a inscrição, o aluno deverá estar regularmente **matriculado** em um dos cursos previsto neste edital;
5. A inscrição deverá ser realizada no Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) ou pelo Link <https://forms.gle/D3uZzkd7WKxPz1iq6>, até a data indicada no item 3 das Disposições Gerais;
6. Ter proficiência intermediária em língua espanhola A2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas “*the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR)*”;

Da Desistência

7. Caso o aluno desista de participar da disciplina em curso, deverá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento na Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio;

Do Valor a Ser Pago

8. O aluno participante do Programa de Internacionalização em Casa, na modalidade *Club de lectura*, não terá custo adicional;

Da Frequência

9. O (a) acadêmico (a) deverá ter uma frequência igual ou superior a 75% para receber o certificado de participação no curso, que vale como hora atividade e/ou disciplina optativa.

Das Disposições Finais

10. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados;
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, juntamente com o NAI.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA